



## DECRETO 126/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 399.331,81 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO</b>		
2037	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	34.140,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.140,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>34.140,00</b>
<b>04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2394	Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115,18
339047000000 - 15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.671,39
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.786,57</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.786,57</b>
<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2451	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	
339030000000 - 15001001	MATERIAL DE CONSUMO	7.494,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.494,40</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.494,40</b>
<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	42.747,55
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>42.747,55</b>
2152	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%	
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	8.445,20
339030000000 - 15410000	MATERIAL DE CONSUMO	18.325,90
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	52.453,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>79.224,10</b>
2155	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	97.575,70
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>97.575,70</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>219.547,35</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2012	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	18.084,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.084,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.084,00</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	28.773,44
339048000000 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.650,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>52.423,44</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>52.423,44</b>
<b>09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2477	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.373,96
319011000000 - 15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.545,52
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.919,48</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.919,48</b>
<b>12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2044	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	28.135,20
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.135,20</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>28.135,20</b>
<b>23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		



## DECRETO 126/2023

2386	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.801,37
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.801,37
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.801,37</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.801,37</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>399.331,81</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

**07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2139 Construir Escolas de Ensino Fundamental

449051000000 - 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	165.968,17
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>165.968,17</b>

2144 Ampliar e Restaurar, em Regime de Colaboração com a União, Através de Programa Nacional de Construção/Ampliação e/ou Adequação das Escolas Públicas

449051000000 - 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.073,45
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>61.073,45</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>227.041,62</b>

**08002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2082 Viabilizar Bloco da Proteção Social Básica

449052000000 - 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.084,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.084,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.084,00</b>

**09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1089 Viabilizar Construção de Unidades Básicas de Apoio

449051000000 - 16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.342,92
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>68.342,92</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>68.342,92</b>

**10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

1092 Viabilizar Implantação de Saneamento

449051000000 - 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.863,27
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>85.863,27</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>85.863,27</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>399.331,81</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 9 de outubro de 2023.**

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
PREFEITO Mat.1709